



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO 005/2023
DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

**DESAPROPRIA IMÓVEL SITUADO
POVOADO BASTIÃO PARA FINS
PERFURAÇÃO DE POÇO
ARTESIANO.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal 04/2023;

CONSIDERANDO que os possuidores foram devidamente cientificados dos termos do Decreto de Declaração de Utilidade Pública (Decreto Municipal 04/2023) e não opuseram qualquer óbice;

CONSIDERANDO os termos do Laudo de Avaliação 001/2023;

CONSIDERANDO que os possuidores foram devidamente cientificados dos termos do Laudo de Avaliação e não opuseram qualquer óbice;

CONSIDERANDO a renúncia expressa ao valor da avaliação, formalizada pelos possuidores no corpo do Laudo de Avaliação;

O Prefeito do Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com o que lhe faculta o art. 5º, alínea "f" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e, especialmente, considerando o disposto no **DECRETO MUNICIPAL 004/2023** e no **LAUDO DE AVALIAÇÃO 001/2023**, **DECRETA:**

Art. 1º Fica **DESAPROPRIADO**, sem quaisquer ônus para o Município de Tomar do Geru e para o fim que especifica o **DECRETO MUNICIPAL 004/2023**, o **IMÓVEL RURAL LOCALIZADO NO POVOADO BASTIÃO**, em Tomar do Geru, pertencente a JOÃO NERE LIMA DA SILVA e SEBASTIANA S. DA SILVA LIMA, descritos na Planta e Memorial Descritivo anexo, sem cercas pelos lados, sem presença de qualquer planta frutífera ou nativa, coberto por vegetação rasteira do tipo capim, com forma de um polígono trapezoidal, **COM ÁREA DE 156,00 M2**, com os seguintes limites, confrontações e medidas: ao **LESTE, por 4,00 metros**, com a estrada real que liga o Povoado Bastião ao Povoado Lagoa do Sande; ao **OESTE, por 7,00 metros**, com os possuidores JOÃO NERE LIMA DA SILVA e SEBASTIANA S. DA SILVA LIMA; ao **NORTE, por 26,71 metros**, com os possuidores JOÃO NERE LIMA DA SILVA e SEBASTIANA S. DA SILVA LIMA; ao **SUL, por 30,55 metros**, com os possuidores JOÃO NERE LIMA DA SILVA e SEBASTIANA S. DA SILVA LIMA.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO 005/2023
DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

Art. 2º - Fica autorizada a imediata imissão na posse do imóvel referido no art. 1º deste Decreto para os fins que especifica o DECRETO MUNICIPAL 004/2023;

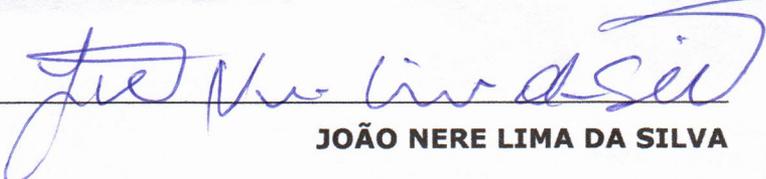
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga eventuais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.


PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Declaro-me ciente 11 / 01 / 2023


JOÃO NERE LIMA DA SILVA

Declaro-me ciente 11 / 01 / 2023


SEBASTIANA SANTOS DA SILVA LIMA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O presente ato fica registrado e publicado no portal eletrônico do município
www.tomardogewru.se.gov e no Diário Oficial.
Tomar do Geru, 11 de 01 de 2023.

GEORJE SOARES CLEMENTINO
Secretário Municipal de Administração